



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 2173
Disponibilização: 15/03/2023
Publicação: 15/03/2023

RESOLUÇÃO SEI N° 0016199721/2023 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 14 de março de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

RESOLUÇÃO N° 006/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 14 de março de 2023;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 15/2021/CMDCA, que trata da Comissão Intersetorial para Acompanhamento da Rede de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, que indica a representação do CMAS em sua composição.

Resolve:

Art. 1º Indicar os Conselheiros **Sra. Emília Mosna e Sr. Everton Luiz de Marinoso**, como representantes do CMAS na composição da Comissão Intersetorial para Acompanhamento da Rede de Acolhimento de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação e revoga-se a Resolução CMAS nº 054, de 10 de agosto de 2021.

Rute Bittencourt

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Rute Bittencourt, Usuário Externo**, em 15/03/2023, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016199721** e o código CRC **1AEEADA3**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.080343-8

0016199721v5